

ATA DA 13ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 13ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: reunião de alinhamento semanal.

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

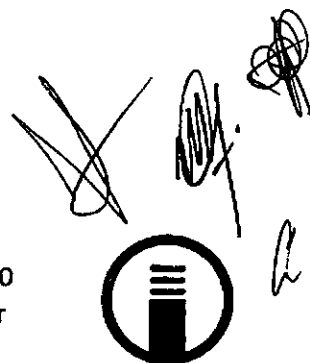
Os Diretores Administrativo-Financeiro e Técnico, bem como o Procurador Jurídico, atualizaram a Diretora-Presidente quanto ao andamento dos processos sob suas respectivas responsabilidades. Na oportunidade, registrou-se que todos os processos estão transcorrendo de forma eficiente, observados os fluxos internos e os prazos estabelecidos.

Foram feitos dois apontamentos:

Em relação aos projetos em andamento, o Diretor Técnico, em continuidade ao alinhamento da pauta deliberada em 05 de janeiro de 2026, na qual foi solicitado o início dos estudos para a contratação de projetos de engenharia, destacou a necessidade de o InPACTA dispor de profissional habilitado, engenheiro(a) ou arquiteto(a), para conduzir tecnicamente a demanda e assumir a responsabilidade pela contratação. Ressaltou, ainda, que o modelo adotado pelo Paraná Projetos para objeto semelhante pode ser replicado pelo Instituto, considerando a elevada resolutibilidade e os resultados obtidos naquela experiência.

Na sequência, o Procurador Jurídico pontuou que, apesar das tratativas em andamento relacionadas à cessão de servidores e à implantação do sistema SEI no âmbito do InPACTA, a efetiva formalização de tais providências somente poderá ocorrer após a assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre a Prefeitura de Maringá e o InPACTA, o que deverá ocorrer nos próximos dias.


Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

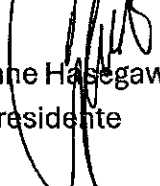



INPACTA

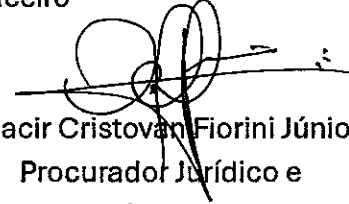
GOVERNANÇA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O SETOR PÚBLICO

Maringá, 12 de janeiro de 2025.


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro


Cristiane Hasegawa
Presidente


Márcio Luis Castelan
Diretor Técnico


Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico e
Secretário AD HOC

